



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0807001/2024

CONCORRÊNCIA Nº: 003/2024

ASSUNTO: Análise da proposta de preços, no que tange a planilha orçamentária do licitante.

Processo: 0807001/2024
Fls.: 689
Planilha orçamentária do licitante

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 2808.01/2024

Após solicitação realizada pelo Agente de Contratação, este processo foi encaminhado à Unidade Técnica de Engenharia do **Município de Bom Lugar / MA**, para emissão de parecer sobre a **documentação da proposta de preços** apresentada pela empresa proponente nos autos da **Concorrência nº 003/2024**, nos termos do art. 72, III, da lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à análise da documentação da empresa participante, qual seja:

LICITANTE	CNPJ
A. DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA	15.763.754/0001-70

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

a) RESUMO DA PROPOSTA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

VALOR ADM	VALOR PROPOSTA	DESCONTO	DESCONTO
R\$ 10.166.643,83	R\$ 8.133.299,82	R\$ 2.033.344,01	20,000149 %

Nota: A proposta propôs um desconto de 20,000149 % do valor inicial, não sendo cabível o item 7.7.3 do edital, o qual considera proposta com desconto superior a 25% como inexequível.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

OBSERVAÇÕES
Não foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico da licitação ou valor unitário com BDI acima do orçado pela administração.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

c) COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 08070010m
Fis.: 690
Observações:
Rubrica:

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes

OBSERVAÇÕES

Não foram detectados sobrepreços ou subpreços em relação ao desconto global ofertado, ou irregularidades nos valores de equipamentos, materiais ou mão de obra.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

d) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

OBSERVAÇÕES

O cronograma físico-financeiro obedeceu ao desembolso previsto pela administração.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

e) **CURVA ABC DE SERVIÇOS E INSUMOS**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

OBSERVAÇÕES

Apresentou a Curva ABC de Serviços e Curva ABC de Insumos, em conformidade com o projeto básico.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

f) **COMPOSIÇÃO DO BDI**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

OBSERVAÇÕES

Apresentou BDI Padrão de 20,19%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, não sendo necessário uma análise pormenorizada dos componentes que integram o BDI. O BDI é do tipo sem desoneração, pois não apresenta alíquota da CPRB.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

g) **COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

OBSERVAÇÕES

Apresentou planilha de encargos em 112,68% para horistas e 69,90% para mensalista. Os encargos são do tipo sem desoneração, ficando em conformidade com a composição do BDI.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



II – PARECER FINAL

Processo: 0807001/2024
Fls.: 691
Rubrica: 

Ante ao exposto acima, no que tange as planilhas orçamentárias da documentação da proposta de preços, opino pela **REGULARIDADE** da documentação da proposta de preços da licitante **A. DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA**, tendo atendido integralmente aos requisitos analisados.

É o parecer

Bom Lugar / MA, 28 de agosto de 2024

3/3

gov.br

Documento assinado digitalmente
JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA
Data: 28/08/2024 15:17:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria